

DECRETO Nº 52.156, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007

Altera o Decreto 51.624, de 28-2-2007, que institui regime especial de tributação pelo Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para contribuintes da indústria de informática

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 38, § 6º e 112 da Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989:

Decreta:

Artigo 1º - Fica acrescentado o inciso XIX ao artigo 1º do Decreto 51.624, de 28 de fevereiro de 2007, com a seguinte redação:

“XIX - terminal para pagamento eletrônico por meio de cartão de crédito ou de débito - 8470.50.11.” (NR).

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de setembro de 2007
JOSÉ SERRA
Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário da Fazenda
Francisco Vidal Luna
Secretário de Economia e Planejamento
Alberto Goldman
Secretário de Desenvolvimento
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 12 de setembro de 2007.

OFÍCIO GS Nº 278/2007

Senhor Governador,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência a inclusa minuta de decreto que inclui o terminal para pagamento eletrônico por meio de cartão de crédito ou de débito na sistemática especial de tributação prevista no Decreto 51.624, de 28 de fevereiro de 2007, que se aplica a contribuintes do ICMS que exercem a atividade econômica da indústria de informática, pela qual é facultada a ele a compensação de importância resultante da aplicação de porcentagem fixa sobre suas saídas, em substituição ao sistema normal de creditamento, nos termos do § 6º do artigo 38 da Lei nº 6.374, de 1º de março de 1989.

A presente proposta fundamenta-se no artigo 112 da Lei 6.374, de 1º de março de 1989, e visa defender a economia paulista e a isonomia tributária no setor de fabricação de terminais para pagamento eletrônico, tendo em vista a distorção concorrencial causada pela concessão de crédito presumido, pelo governo mineiro (Decreto 43.080/02, artigo 75, X, e Anexo XII, Parte 5), nas operações com caixas registradoras eletrônicas, em cujo NCM (8470.50.1) inclui-se também o terminal para pagamento eletrônico por meio de cartão de crédito ou de débito.

Com essas justificativas e propondo a edição de decreto conforme a minuta, aproveito o ensejo para reiterar-lhe meus protestos de estima e alta consideração.

Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário da Fazenda

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 12-9-2007

No correio eletrônico SJDC, de 6-9-07, sobre aprovação de convênio: “À vista da manifestação da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Guarulhos, tendo como objeto a construção do fórum local, observados os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

No correio eletrônico SELT, de 11-9-2007, sobre aprovação de convênios: “À vista da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados, respectivamente, nos Anexos I e II, observados o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria.”

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R\$)
Catanduva	Construção de quadra coberta	80.000,00
Cruzália	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
João Ramalho	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Julio Mesquita	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Piquerobi	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Cândido Mota	Troca da cobertura e reforma das instalações elétricas e hidráulicas do Ginásio Municipal “Hamilton Scapim”	100.000,00
Cerqueira César	Construção da pista de skate	80.000,00
Cristais Paulista	Instalação de piscina de hidroterapia térmica na clínica de reabilitação para excepcional infantil e adulto	100.000,00
Dois Córregos	Obras de recuperação da quadra municipal de esportes “Dr. Antonio João de Camargo”	100.000,00
Dolcinópolis	Cobertura de arquibancada do Estádio Municipal junto ao Centro de Lazer	49.240,21
Guará	Construção de pista de skate	60.000,00
Guaraçai	Infra-estrutura do Centro Recreativo e Esportivo	89.700,00
Guataporá	Cobertura de quadra	60.000,00
Itapeccerica da Serra	Construção de nova piscina olimpica no Ginásio Poliesportivo “Antonio Balduino”	100.000,00
Pirapozinho	Construção de pista de skate	50.000,00

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R\$)
Sociedade Benfeitora Jaguaré (São Paulo)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00
Associação de Moradores do Jardim Bandeirantes e Jardim Esplendor (Ourinhos)	Implantação do Projeto Esporte Social	39.120,00

No processo IMESC-81-06 c/aps. GSJDC-1.062-06, sobre autorização para o provimento de 37 cargos vagos: “Diante dos elementos de instrução do processo, da manifestação do Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania e tendo presente o pronunciamento favorável do Presidente do Comitê de Qualidade da Gestão Pública, ratifico o despacho governamental publicado em 28-12-2006, que autorizou o Instituto de Medicina Social e de Criminologia de São Paulo - Imesc a adotar as providências necessárias objetivando a abertura de concurso público para o provimento de 37 cargos, sendo 1 de Agente Administrativo, 2 de Assistente Social, 2 de Auxiliar de Laboratório, 8 de Auxiliar de Serviços, 1 de Bibliotecário, 2 de Biologista, 5 de Médico, 1 de Motorista, 8 de Oficial Administrativo, 2 de Oficial de Serviços e Manutenção, 1 de Psicólogo, 1 de Sociólogo, 1 de Técnico de Apoio de Recursos Humanos e 2 de Telefonista, observadas as disponibilidades orçamentárias e obedecidos os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie.”

Excelentíssimo Senhor
Doutor JOSÉ SERRA
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes

DECRETO Nº 52.157, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007

Homologa, por 90 (noventa) dias, o Decreto do Prefeito Municipal de Caçapava, que declarou Situação de Emergência no Município

JOSÉ SERRA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e à vista da manifestação do Senhor Secretário-Chefe da Casa Militar e Coordenador Estadual de Defesa Civil,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 90 (noventa) dias, o Decreto municipal nº 2.872, de 27 de agosto de 2007, que declarou Situação de Emergência no Município de Caçapava, nos termos do artigo 17, § 1º, do Decreto federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005, e na Resolução nº 3, de 2 de julho de 1999, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população daquele município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2007.

Palácio dos Bandeirantes, 12 de setembro de 2007
JOSÉ SERRA
Aloysio Nunes Ferreira Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Publicado na Casa Civil, aos 12 de setembro de 2007.

Atos do Governador

DECRETOS DE 12-9-2007

Dispensando os adiante relacionados das funções de membro do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - Condephaat, na qualidade de representantes da Universidade de São Paulo - USP:

do Departamento de Antropologia: Eva Alteman Blay;
do Departamento de Geografia: Luis Antonio Bittar Venturi.

Designando, nos termos do art. 137, § 3º, combinado com o parágrafo único do art. 138 de Dec. 50.941-2006, os abaixo discriminados para integrarem, como membros, o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - Condephaat, na qualidade de representantes da Universidade de São Paulo - USP;
do Departamento de Antropologia: Ana Lúcia Pastore Schritzmeyer. RG 6.252.230-4, em complementação ao mandato de Eva Alterman Blay;
do Departamento de Geografia: Sueli Angelo Furlan, RG 6.569.604, em complementação ao mandato de Luis Antonio Bittar Venturi.

Casa Civil

FUNDO DE SOLIDARIEDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
Relação de material considerado excedente, elaborada conforme disposto no artigo 6º do Decreto 50.179/68, alterado pelo 50.857/68.
Os órgãos da administração, interessados, deverão endereçar as requisições em duas vias, no prazo de 30 dias, ao Centro de Material Excedente, na Rua Ministro Godói, n.º 180 - Perdizes - Cep. 05015-000 - São Paulo, instruídas com os seguintes elementos: <p>data da publicação no D.O e n.º do processo; todas as características do material requisitado com justificativa, obedecendo ao disposto no artigo 10, do Decreto n.º 50.179/68.</p> O material requisitado deverá ser vistoriado. Processo FUSSESP n.º 918/2007 Secretaria da Segurança Pública - Polícia Militar do Estado de São Paulo - Comando Policiamento de Choque Rua Jorge Miranda, 789 - Luz - São Paulo - S.P. Material em bom / regular estado de conservação Quant. Especificação do Material - Patrimônio 01 Filmadora - 40246571-C 02 Máquinas fotográficas - 40240069-D e 203007551-J 01 Câmera filmadora - 40240067-A 01 Receptor de TV 20" Sharp - 40145682-D 01 Retroprojeto - 1211455-H 03 Circuladores de ar - 40141535-J, 40141536-C e 40068421-P 03 Vídeos Cassete - 40060860-E, 40186836-H e 204020827-P 01 Câmera de vídeo - 40246549-K 01 Mesa de madeira para oficial - 40159449-E 03 Furadeiras - 205057512-A, 40068379-D e 40068380-B 01 Rádio - 40233297-E Processo FUSSESP n.º 924/2007 Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - Coordenadoria de Ação Social - Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social Rua Boa Vista, 827 - Boa Vista - São José do Rio Preto - S.P. Material em regular estado de conservação Quant. Especificação do Material - Patrimônio 03 Calculadoras eletrônicas Olivetti - 0319, 0461 e 0522 07 Máquinas de escrever elétrica Olivetti Tek. 3 - 0296, 0446, 0448, 0450, 0451, 0456 e 0458 04 Arquivos de aço - 0110, 0349, 0481 e 0580 04 Perfuradores de papel - 003, 004, 0122 e 0240 06 Grampeadores para papel - 0255, 0256, 0257, 0258, 0259 e 0260 03 Porta-carimbos - 0266, 0267 e 0268 15 Cadeiras e polipropileno - 0596 a 0610 14 Mesas para escritório - 0298, 0327, 0331, 0338, 0545, 0571, 0578, 0579, 0581, 0585, 0586, 0593, 0594 e 0491 01 Mesa para reunião - 0595 02 Refrigeradores Consul, 340 lts - 0280 e 0340 03 Poltronas giratórias - 0367, 0574 e 0577 02 CPUs-COMPUADD, Monitores Philips - 0563 e 0564 01 Impressora matricial Epson-FX 1170 - 0566 01 Impressora matricial Epson-LQ 1070 - 0638
Gestão Pública
GABINETE DO SECRETÁRIO
Resolução SGP - 10, de 12-9-2007
<i>Dispõe sobre a designação de membro da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, constituída pela Resolução SGP-7, de 20-06-2007</i>
O Secretário de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, resolve: <p>Artigo 1º - Fica designado como membro da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, constituída pela Resolução SGP-7, de 20-06-2007, a servidora Maria Beatriz Amaral Santos Köhnen, RG. 7.516.730-X, em substituição a Yara Churrala Moherdaui Blasi, RG. 4.391.980-7.</p> Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO
Despacho do Diretor Executivo, de 12-9-2007
Ratifico a inexistibilidade de licitação, fundamentada na autorização do Diretor Técnico e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de consultoria técnica, a serem prestados no âmbito do projeto “Consultoria para Desenvolvimento de Planejamento Estratégico - FDE”, nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa, conforme segue: <p>Proc. 624/07 – AMG Engenharia Ltda; Proc. 615/07 – Lia Rosemberg Proc. 651/07 – AGR Informática Consultoria e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.</p>
Justiça e Defesa da Cidadania
GABINETE DO SECRETÁRIO
Portaria do Chefe de Gabinete, de 12-9-2007
Concedendo Aposentadoria, com fundamento no art.20, inciso III, c.c. os arts. 22 com nova redação que lhe foi dada pela LC 539/88 e 25, todos da Lei 10.393/70 e nos termos do parágrafo único do art.40 c.c. o art.51 da Lei Federal 8.935/94,

e de acordo com o artigo 126, inciso I da Constituição do Estado de São Paulo, e, ainda em face do Laudo de Inspeção de Saúde nº 38/2007, do IPESP, constante no Pr. IP-73.273/2004, por invalidez permanente, a Maria Telma Buldrini Rensli, RG. 11.002.850-8, no cargo de Preposta Escrevente do 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Piracicaba, fazendo jus aos proventos mensais integrais correspondentes a Serventia de Sede de Comarca de 3º Entrância, cujo valor da remuneração base é equivalente a 11,05 salários mínimos. 091/2007

DECLARAÇÃO DE BENS

Declaração de Bens Inicial do Exercício 2007 Ano Calendário 2006 de João Gabriel Bruno - Chefe de Gabinete da Secretaria de Saneamento e Energia
Item - Discriminação - 31/12/2005 - 31/12/2006
1 - 1 Casa e terreno na Rua Padre Arnaldo Pereira, 367 - Parque Jabaquara - SP - Brasil - 191.772,36 - 191.772,36
2 - 1 Casa e terreno na Rua David de Carvalho, 350 - São João da Boa Vista - SP - Brasil - 10.219,28 - 10.219,28
3 - 1 Casa, na Rua Madre Maria Inês, 598 - Recanto dos Pássaros- São João da Boa Vista - SP - Brasil - 75.500,00 - 75.500,00
4 - 1 Terreno, loteamento Recanto dos Pássaros, Quadra A - Lote 3 - Brasil - 5.000,00 - 5.000,00
5 - 1 Gleba de terra, com benfeitorias, situadas em parte identificada do imóvel denominado Fazenda Barranca, com 1,25 alqueires - São João da Boa Vista - SP - Brasil - 65.000,00 - 65.000,00
6 - Poupança Caixa Econômica Federal - Brasil - 13.060,92 - 14.086,00
7 - Poupança Banco Itaú - Brasil - 29.239,79 - 93,00
8 - Conta corrente Itaú - Ag. 1685 -Brasil - 121.08 - 121,08
9 - Conta corrente Banespa - Brasil - 5.095,43 - 17.432,90
10 - Conta Corrente Nossa Caixa - Brasil - 12.940,30 - 24.710,82
11 - FAC-DI Nossa Caixa - Brasil - 36.800,63 - 0,00
12 - FIF-RF Nossa Caixa - Brasil - 30.566,41 - 0,00
13 - Fundos de Investimentos - Banespa - Brasil - 90.673,36 - 98.574,73
14 - Lote de terra nua, composta de3 ha, destacada do imóvel denominado Usina São José do Dourado, São João da Boa Vista - SP, adquirida de AES-Tiete S/A - CNPJ 02.998.609/0001-27, conforme instrumento particular de compromisso de venda e compra - Brasil - 25.000,00 - 25.000,00
15 - 1 Auto marca Chevrolet - Celta Placa DPN 6827 - Brasil - 21.500,00 - 21.500,00
16 - NC VIP Referenciado DI Nossa Caixa - Brasil - 0,00 - 116.328,16
17 - 1 Auto Chevrolet, Zafira, ano 2006, placa DUI 8094 - Brasil - 0,00 - 63.500,00
18 - 1 Casa e terreno na Rua Prudenciana de Azevedo, 259 - São João da Boa Vista - São Paulo - Brasil - 0,00 - 50.000,00
19 - Empréstimo concedido à ricardo Dringoli Bruno, CPF 297.631.558-27 - Brasil - 0,00 - 17.000,00

Declaração de Bens Final do Exercício 2007 Ano Calendário 2006 de Sandra Maria Giannella - Ex. Chefe de Gabinete da Secretaria de Saneamento e Energia
Item - Discriminação - 31/12/2005 - 31/12/2006
1- 1/2 Apartamento no Edifício Nobrega, Av. Presidente Wilson, 117 apto 55 - Santos - SP - Brasil - 11.103,56 - 11.103,56
2 - Casa na Rua João Pizarro Gabizo nº. 88 - Santana - SP - com 200 m² - Brasil - 176.269,08 - 176.269,08
3 - Casa no Condomínio Ville de Chamonix, Alameda das Imbulias quadra 7 - Lote 17 - Itatiba - SP com 250 m² - Brasil - 149.091,00 - 149.091,00
4 - 1/2 Terreno na Rua 19 Quadra 47 - Jd.Itaguassu - Campinas - SP, com 362,60 m² - Brasil - 503,26 - 503,26
5 - Terreno na Rua a Jd. Sta. Rita de Cassia Quadra 28 Lote 78 - Tatui - SP, com 500 m² - Brasil - 2.775,89 - 2.775,89
6 - Terreno no Loteamento Veleiros da Juréia Quadra 4 Lotes 21 e 22 - Iguape/SP, com 700 m² - Brasil - 5.829,37 - 5.829,37
7 - Veículo Renault Clio 1.6 RT ano 2004, Placa DOG 6925 - Brasil - 36.828,05 - 36.828,05
8 - veículo Crossfox VW 1.6 ano 2005 placa Fox 9141 adquirido de Sorana Com. e Imp. Ltda - CNPJ 61.088.795/0001-26, veículo roubado em 13/09/06 (BO 4495511) com recebimento seguro junto à Porto Seguro Seguradora de R\$ 39.475,00 - Brasil - 36.363,21 - 0,00
9 - Linha Telefônica prefixo 011 - 6950 - SP - Brasil - 3.977,70 - 3.977,70
10 - Caderneta de Poupança Santander Banespa cc 214-60-088-821-8 - SP - Brasil - 17.517,15 - 53.547,19
11 - Caderneta de Poupança Caixa Econômica Federal cc 4128.9 - 00002898-2 - Brasil - 101.070,26 - 109.512,60
12 - Saldo em conta corrente no Banco Nossa Caixa nº. 9022-9/01-000790-3 - Brasil - 21.256,39 - 2.912,22
13 - Saldo em conta corrente Santander Banespa nº. 214 - 01.080209-3 - Brasil - 9.763,00 - 98,87
14 - Terreno na Rua FelícioFontana nº. 146 - Itatiba - SP, com 125 m², sendo pagos R\$ 3.020,30 a vista e 55 parcelas de R\$ 134,17 - Brasil - 8.789,61 - 10.399,65
15 - Título de Capitalização Unibanco Cia de Capitalização S/A - Brasil - 3.557,87 - 4.547,55
16 - Veículo Ford Ecosport ano 2006 mod. XLT 1.6 Flex - Placa DJU 9148., adquirido da Sonnervig S/A Com. Ind. Ltda., em 05/10/06 por R\$ 42.790,00
de sinal (sendo R\$ 39.475,00 recebido da Porto Seguro Seguradora) e pagas 2 parcelas de R\$ 1.089,00 ao Banco Santander Banespa S/A., CNPJ nº. 90.400.888/0001-42 - Brasil - 0,00 - 44.968,00

Declaração de Bens Atualizada do Exercício 2007 Ano Calendário 2006 de Ricardo Toledo Silva - Secretário Adjunto da Secretaria de Saneamento e Energia
Item - Discriminação - 31/12/2005 - 31/12/2006
1.Casa situada a Rua Comendador Elias Zarzur, 895 - São Paulo, adquirida em parceria com Nancy das Graças Cárdua - CPF 645333798-34 de Pery Campos Filho CPF 272040578-72 com financiamento no Bankboston S/A - CGC 60394079/0001-04 - Brasil - 220.000,00 - 220.000,00
2.Automóvel Fiat Uno Mille EX, ano 1998, placa COL 1782 - Brasil - 9.000,00 - 9.000,00
3.Cotas de capital de Cel Lep Participações Ltda. adquiridas a partir de Lucro acumulado distribuído de cotas anteriores de Cel Lep Ltda. desde 1995 - Brasil - 43.920,00 - 43.920,00
4Bankboston - saldo na cota corrente 05.3963-08 em nome de Ricardo Toledo Silva e ou Nancy das Graças Cárdua - Brasil - 4.685,00 - 11.232,27
5.Créditos a haver pela alienação de ações de Cel Lep Ltda (CGC 62466487/0001-50) a favor de Walter Toledo Silva (CPF 000212708-30) - Brasil - 105.400,00 - 105.400,00
6.Sítio de 48 hectares no Município de Cunha (SP), localizado no Sertão do io Manso, adquirido por Ricardo Toledo Silva e Nancy das Graças Cárdua de Hélio Francisco Pires (CPF 232742048-20), desmembrado de gleba maior cadastrada no Incra sob nº. 63003601967, CCIR 6390360199767. Novos registros da gleba desmembrada em processamento. Incluídas benfeitorias comprovadas no valor de 25106,76 - Brasil - 65.106,96 - 67.681,39
7.Caminhonete Mitsubishi L-200 4x4 ano de fabricação 2001. Código Renavam 757214126. Alienação fiduciária a favor de Banco ABN Amro Real S/A - Brasil - 36.000,00 - 36.000,00
8.Conta Corrente no Banco do Brasil S/A Agência 3559-9 conta 31462-5 - Brasil - 0,00 - 9.636,75
9.Conta Corrente no Santander Banespa agência 0658 conta 03-06988-7 - Brasil - 0,00 - 6.385,98
10.125 Ações Petrobrás pedra em custódia no banco Santander Banespa - Brasil - 0,00 - 5.768,75